DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.278, de 26 de novembro de 2021.

Dispõe sobre autorização para o funcionamento do comércio em geral no dia 26 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando que o dia 26 de novembro é o dia de Black Friday,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica autorizado o funcionamento do Comércio em Geral no município de Itaberá, no dia 26 de novembro de 2021 das 08h00 às 21h00 horas.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de novembro de 2021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 11 do mês de novembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 11 de novembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2021
Ementa da Ata da Sessão Pública do Dia 26/11/2021

A Comissão Cultural de Seleção e Monitoramento designada pelo Decreto n.º 5244/2021, torna público que se credenciaram para participar do presente Chamamento Público, para Categoria I: Diogo Henrique Pereira, Diego Kametyo Hamaue, Anderson de Oliveira Santos, Renan Zago da Mota, Wladimir Benedito Ramos e Alan Moreira da Silva; para Categoria II, Som e Luz Produções e Eventos. Após providências de praxe, passou-se a análise da autenticidade dos documentos apresentados, e, após manifestação dos interessados presentes, considerou-se como habilitados para a fase de seleção os seguintes interessados, por considerar que atenderam todas as exigências do edital em apreço: Anderson de Oliveira santos, Renan Zago da Mota, Wladimir Benedito Ramos e Alan Moreira da Silva, para a Categoria I. A única interessada na Categoria II não apresentou todos documentos exigidos no edital e não se habilitou para a fase seguinte. Neste caso, por ser a única interessada na respectiva categoria, com fulcro no item 8.3 do edital, decidiu fixar o prazo de dois dias para apresentação da documentação faltante. Houve manifestação por parte de interessado na Categoria I não habilitado para a fase de seleção solicitando prazo para apresentação da documentação faltante. Diante disso, a Comissão decidiu suspender a sessão a fim de consultar juridicamente a possibilidade do pedido bem como para análise das propostas de plano de trabalho para os habilitados para a fase de seleção, agendando o dia 29/11/2021, às 15h30min para retomada da sessão, dos quais os interessados ficam intimados a comparecer se assim quiserem. Vistas e Cópia da Ata da sessão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 26/11/2021. Comissão Cultural de Seleção e Monitoramento. Alexandra Cristina Ferreira Silva, Tassiane Faé Gomes Lobo, Pedro Augusto Barreira Lobo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREGÃO Nº 121/2021 - PROCESSO Nº 347/2021

APREFEITURAMUNICIPALDE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a contratação de empresa para prestação de serviços médicos no E.S.F. Turiba do Sul terá sua data alterada . Abertura às 14h00min do dia 09 de Dezembro de 2021. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde